



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 230/2026

Data: 06.05.2026

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Professor, por não comparecimento para posse nos termos do Decreto nº 162/2026, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247 de 03.12.2004, e,

Considerando o descumprimento do artigo 2º do Decreto nº 162/2026 de 01.04.2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2026 - edição nº 3502 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13575 de 02.04.2026 – página B 6 – caderno de publicações legais;

Considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo de Professor, por não comparecimento para posse no prazo de 30 dias, a candidata **GISELE CÁSSIA DE OLIVEIRA NAKATA**, aprovada no concurso público nº 001/2024 aberto pelo edital nº 001/2024 e alterações subsequentes, nomeada pelo Decreto Municipal nº 162/2026 de 01/04/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2026.


GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3D9D58CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2026. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13602 de 07 de maio de 2026 – página B 9 caderno de publicações legais